

A UNIVERSIDADE PÚBLICA E AS CONDIÇÕES OBJETIVAS DE EMANCIPAÇÃO DOS ESTUDANTES

Neila Nunes de Souza¹- neilasouza@uft.edu.br

Universidade Federal do Tocantins – UFT (Brasil)

Mauricio Alves da Silva²- mauricio.silva@uft.edu.br

Universidade Federal do Tocantins – UFT (Brasil)

RESUMO

Nossas inquietações e estudos se dão na vivência do cotidiano da Universidade Federal do Tocantins – UFT, no Campus que tem sede no município de Porto Nacional, na realidade desconcertante da carência de recursos financeiros dos alunos que desejam estudar na UFT. Após o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, como alternativa de ingresso nas Universidades públicas brasileiras, os estudantes se deslocam de seus estados de origem e chegam ao Estado do Tocantins de todas as partes do Brasil, para a vida na universidade, que ainda está longe de acolher esses estudantes com o mínimo de condições de vida digna nos seguintes aspectos: i) a falta de um local adequado para a moradia estudantil, desde o dia 24 de setembro de 2017, os faz ocupar um bloco inteiro de salas de aula, que anteriormente atendia três cursos; ii) o restaurante universitário iniciou seu funcionamento somente em setembro do ano de 2017; iii) o transporte público é praticamente inexistente, já que o campus é afastado do centro da cidade e as bolsas de permanência que poderia ser um dos recursos que manteriam os alunos, não abarcam a suas demandas, especialmente a daqueles com necessidades prementes. No entendimento de que somente pela educação promoveremos o País a uma nação de afortunados nas condições de vida, perguntamos: quais são as condições mínimas que a universidade deve oferecer para que nossos alunos possam ser emancipados? Com este questionamento, nos propomos à reflexão e ao debate sobre o papel social da universidade pública brasileira.

PALAVRAS-CHAVE: universidade; estudantes; emancipação.

THE PUBLIC UNIVERSITY AND THE OBJECTIVE CONDITIONS OF STUDENTS EMANCIPATION

Neila Nunes de Souza^[1]- neilasouza@uft.edu.br

Federal University of Tocantins State – UFT (Brazil)

Mauricio Alves da Silva^[2]- mauricio.silva@uft.edu.br

Federal University of Tocantins State – UFT (Brazil)

¹ Doutora em Educação. Docente na Universidade Federal do Tocantins – UFT. Email: neilasouza@uft.edu.br.

²Professor Adjunto da Universidade Federal do Tocantins – UFT- Campus de Porto Nacional. Doutor em Geografia. Email: mauricio.silva@uft.edu.br.

ABSTRACT

Our concerns and studies are related to the daily life of students from the Federal University of Tocantins - UFT, in the Campus of Porto Nacional, and they focus on the disconcerting reality of the lack of financial resources of the students who wish to study at UFT. After the Brazilian National High School Examination (ENEM), as an alternative to entering Brazilian public universities, students move from their home states to the State of Tocantins, coming from all parts of Brazil, to initiate their life as students of the university, which is still far from capable of accommodating these students with the minimum of decent living conditions in the following aspects: i) the lack of a place to live, the student residence, since September 24, 2017, makes them occupy an entire block of classrooms, that used to attend three different courses; ii) the university restaurant began its operation only in September of the current year; iii) public transportation is practically non-existent, and the campus is far from the center of the city, moreover the scholarships, that could be the resources that would keep the students, do not cover their demands, specially the students with urgent needs. Considering that only through education we will be able to promote the country as nation of fortunate people with good living conditions, we ask: what are the minimum conditions necessary in the university to make our students emancipated? With this questioning, we propose a reflection and debate about the social role of the Brazilian public university.

KEY WORDS: university; students; emancipation.

1 - Introdução

O presente estudo se dá na Universidade Federal do Tocantins - UFT, no Campus de Porto Nacional em um recorte das políticas públicas para a Universidade, pretende retratar aspectos da realidade e condições oferecidas pela UFT aos discentes dos Cursos de graduação oferecidos no Campus de Porto Nacional, que dista 66 quilômetros da Capital do Estado, município de Palmas. São os seguintes os cursos de graduação oferecidos em Porto Nacional: Letras (Português, Inglês e Libras), Geografia – Licenciatura e Bacharelado, História, Ciências Biológicas, Relações Internacionais e Ciências Sociais, no ano de 2017. Além dos cursos de pós – graduação nível de mestrado – Ciências do Ambiente e Ecologia de Ecótonos, oriundos do Curso de Graduação em Ciências Biológicas; Mestrado em Letras, do Curso de Letras Português e Inglês e suas respectivas literaturas e o Curso de Mestrado em Geografia, dos Cursos de Geografia – Licenciatura e Bacharelado.

Considerada a Universidade Federal do Tocantins, criada no ano de 2000 e com seu funcionamento efetivo a partir do ano de 2003, iniciou multi-campi em 7 (sete) dos 139 (cento e trinta e nove municípios tocantinenses), com sede na capital Palmas, além dos municípios de Araguaína, Arraias, Gurupi, Miracema do Tocantins, Porto Nacional e Tocantinópolis.

Busca-se em Mészáros (2007) as condições para a emancipação humana, entendendo-a plausível apenas com base em uma concepção histórica, e em alguns documentos legais que

dão origem a assistência estudantil. É o que almejamos discutir neste texto. Nos perguntamos como Mészáros (2007): será o conhecimento o elemento necessário para transformar em realidade o ideal da emancipação humana, em conjunto com uma firme determinação e dedicação das pessoas para alcançar de maneira bem sucedida, a auto emancipação da humanidade, apesar de todas as adversidades?

Concordando com Ribeiro (1986) de que a educação serviu desde sempre para as elites se perpetuarem no poder e oprimir os trabalhadores. Por isso, acreditamos que temos na emancipação do ser humano a arma letal contra a opressão do ser humano. Além de que, “a tarefa dos diferentes movimentos sociais, academia, dirigentes, intelectuais é buscar a garantia de conquistas, combater o retrocesso e avançar na concretização do projeto de educação pública”. (SILVA; ARAÚJO; LISNIOWSKI, 2016, p.300).

Assim, a assistência estudantil se justifica pelos fatores “socioeconômicos e étnico-raciais que afetam os estudantes, e visa, sobretudo, a concessão de benefícios materiais, buscando estrategicamente a minimização das desigualdades sociais.” (MACIEL; SILVA, VELOSO, 2015, p.272).

A assistência estudantil desde as primeiras décadas dos anos de 1900, sempre esteve em pauta nos documentos oficiais, mesmo que com iniciativas tímidas e incipientes. A exemplo da criação da Casa do Estudante do Brasil, no Rio de Janeiro, criada em 1930, foi um marco, pois possuía moradia e restaurante, oriunda dessa Casa a União Nacional dos Estudantes - UNE é constituída em 1937. Ainda em 1931 o Decreto nº 19.851, no art. 105 no Estatuto das Universidades Brasileiras previa o amparo aos universitários em situação de pobreza. Além de que, nas Constituições de 1934 e 1946

Constituição de 1934: definiu parte dos fundos da educação se aplicaria como auxílio a estudantes necessitados, por meio de ‘material escolar, bolsa de estudo, assistência alimentar, dentária e médica, e para vilegiaturas’ (art.157);

Constituição de 1946: tornou a assistência estudantil obrigatória em todos os níveis de ensino, na perspectiva de assegurar ‘aos alunos necessitados condições de assistência escolar’ (art.172);

Lei nº 4.024, de 20/12/1961 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação): a assistência estudantil foi considerada um direito, entendida como despesa com ensino a concessão de bolsas de estudo (art. 93), de modo que a União proporcionaria recursos “[...] a educandos que demonstrem necessidade e aptidão para os estudos’ (art. 94). (MACIEL; SILVA, VELOSO, 2015, p. 262).

Após a LDB (1961) e a instauração do regime militar a partir de 1964, percebe-se nos registros históricos o protagonismo de resistência dos estudantes nesse período, além de que as casas de estudante serviram de refúgio aos perseguidos.

Na abertura do regime democrático, as conquistas sociais tomam outra dimensão diante das políticas públicas direcionadas aos estudantes em situação de vulnerabilidade. Para

além da Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96, entre outros documentos, selecionamos como marco o ano de 2007, por meio da Portaria Normativa nº 39, que aprovou o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). O Parágrafo único da referida Portaria diz que: “compreendem-se como ações de assistência estudantil iniciativas desenvolvidas nas seguintes áreas: I - moradia estudantil; II - alimentação; III - transporte; IV - assistência à saúde; V - inclusão digital; VI - cultura; VII - esporte; VIII - creche; e IX - apoio pedagógico”.

No art. 3º da Portaria nº 39, do parágrafo 1º, define que: as ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de repetência e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

Com esse aporte, pretendemos também discutir aspectos da concreticidade do Campus de Porto Nacional no que se refere a moradia estudantil, restaurante universitário, transporte público, bolsas de permanência na condição de agentes de formação, que formam formadores, no Campus de Porto Nacional, buscando apresentar um retrato dessa realidade.

2- Moradia Estudantil

A moradia estudantil e/ou casa de estudantes nas universidades públicas, sempre estiveram na pauta quando se pretende que os alunos tenham condições mínimas de permanência na Universidade. No Campus de Porto Nacional da UFT desde o dia 16 de setembro de 2017, os estudantes ocupam um bloco inteiro de salas de aula, onde atendia os Cursos de Letras Português e Inglês, História e Relações Internacionais.

Para tratar da moradia estudantil faz-se necessário um breve *detour* na história e lembrar que antes da UFT, ou mesmo da Unitins³ o município contava com casa de estudante⁴ desde o ano de 1960, a constatar na figura 1.

³ Universidade do Tocantins, instituição estadual “surgiu no segundo ano de existência do Estado – 1989 – logo depois de inaugurada a Capital: Palmas.” (CASSIMIRO, 1996, p.128). Chegou a contar com 10 campi, além do Colégio Agrícola do Município de Natividade, sob sua jurisdição. A partir do ano de 2003 passa a maior parte do patrimônio de prédios dos campi, bem como os alunos para a UFT e constitui-se como instituição de educação à distância.

⁴ Casa de Estudante do Norte Goiano – CENOG da Universidade Federal de Goiás – UFG. “Ponto de apoio do Norte de Goiás, com funcionários concursados pela Universidade Federal de Goiás, no ano de 2000, a estrutura doada a Universidade Federal do Tocantins”. (SOUZA, 2017, p. 80).

Figura 1 – UFT – Centro, Antiga casa do estudante do Norte Goiano.



Foto: Silva, out/2017.

Na Unitins no ano de 2007 é inaugurada a primeira casa de estudante do Estado em parceria com a Prefeitura Municipal de Porto Nacional que fez a doação do terreno, o Estado construiu a casa e a UFT doou o mobiliário, pode ser observado na figura 2. A casa foi construída para receber os estudantes que para cá viessem residir, independente da instituição ser pública ou privada. Na época a casa do estudante tinha o propósito de beneficiar três instituições⁵ de ensino superior⁶ existentes no município. O que se verificou nesse tempo que majoritariamente os ocupantes da casa do estudante foram estudantes da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins) e posteriormente da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Outro fato que mereceu destaque na inauguração foi à escolha do nome Antônio Denizar Ribeiro de Freitas, por ter sido um estudante aguerrido em prol das causas estudantis na região, por essa razão foi perseguido no regime militar.

De lá para cá, a casa do estudante padeceu pela falta de investimento e reparos, chegando à situação de se tornar insustentável a ocupação.

No ano de 2015, um dos períodos em que os estudantes foram lembrados pela UFT, no processo de disputa eleitoral para a administração da universidade e os alunos que moravam nessa casa com toda a precariedade, receberam a proposta de aluguel social que consistia na universidade alugar uma casa para os estudantes. A casa foi alugada e os estudantes mudaram para o centro da cidade, exceto três estudantes⁷ que permaneceram na casa, ao tempo em que a casa foi interditada pelos bombeiros, mesmo assim resistiram bravamente.

⁵ Na cidade funciona uma faculdade privada com cursos na área de saúde. Motivo que tem atraído estudantes de fora do município. Isso tem efeito em um custo alto em aluguel de imóveis, pois que procura esses cursos são estudantes com situações financeiras que podem custear inclusive com as mensalidades, que não são de baixo valor.

⁶ A saber, três instituições de ensino superior: i) Universidade do Tocantins –Unitins; ii) Instituto de ensino Superior de Porto Nacional – IESPEN e iii) Faculdade São Marcos – Fasamar.

⁷Os três estudantes que permaneceram na casa Marilene, Péricles e Luís.

Figura 2 - Casa do Estudante de Porto Nacional – TO.



Fonte: <http://secom.to.gov.br/noticia/2007>.

Aos poucos, alguns foram voltando para a moradia precária pela dificuldade de locomoção até o campus, por duas questões básicas: i) falta de recursos financeiros e ii) transporte público deficitário, sobre este ponto trataremos no item 4. É importante mencionar que a casa que deveria ter sido fechada, rapidamente foi reocupada. Assim, as duas casas, a do aluguel social com 14 (quatorze) estudantes e a casa do estudante 23 (vinte e três) moradores, estavam as duas casas ocupadas com sua capacidade máxima.

Com esse mapeamento retomamos a questão inicial da ocupação dos estudantes das dependências do prédio que funcionavam as aulas, no Campus Porto Nacional na Universidade Federal do Tocantins.

Na eminência de suspensão dos recursos para prover o aluguel social e pela moradia na casa do estudante se tornar insustentável, diante da precariedade da casa, como mencionado, os estudantes no final de semana ocupam o prédio sustentando que somente sairiam com a garantia de que teriam a casa do estudante nas dependências do Campus⁸. O objeto de conflito e disputa é justamente o prédio ocupado, um dos fatores, por ser o mais antigo do campus. Além de que defendemos uma casa de estudante construída para os estudantes e não a adequação de uma estrutura que não comporta além de um alojamento para dormitório. Será que não seria necessário uma sala de estudos, por exemplo? Ver figura 3.

⁸Questionamos os estudantes porque não ocupar esse prédio de três andares que está pronto, segundo a administração, faltando apenas, a instalação de ar condicionado. O fato é que, foi construído um prédio com 36 (trinta e seis) salas e está fechado. Mesmo com a ocupação, os três cursos não deixaram de dar as aulas normalmente.

Figura 3 – Bloco de sala de aula ocupado pelos estudantes para moradia.



Foto: Silva, out/2017.

Nas nossas discussões constatamos que um prédio inteiro foi construído e está fechado, aguardando instalação de ar condicionado; três cursos foram deslocados para outras salas e mesmo assim, não estão faltando salas. Questionamos ainda, será que efetivamente era preciso construir um prédio daquele porte, com dinheiro público? Pois mesmo com a mudança de todas as salas para o prédio de três andares que convencionaram chamar de “3 P” ainda sobrarão salas vazias. O cemitério de prédios será uma realidade no Campus?!

Alguns fatores nos intrigam, no que se refere a ocupação dos alunos: prédio ocupado no final de semana, na segunda pela manhã, o reitor e o pró-reitor de assuntos estudantis se fazem presente no campus, além de que três dias após, estava elaborado o projeto para a reforma do prédio, e, ainda, liberado para a reforma a quantia de duzentos mil reais. Como não poderíamos deixar de perguntar, será que estamos trabalhando em prol da emancipação? Nos parece que a reitoria e a direção do campus desejavam que fosse dessa forma. Será que os nossos alunos agiram por conta própria ou de alguma forma foram cooptados com o que a administração julgava conveniente?

3- Restaurante universitário

No Campus de Porto Nacional, o restaurante universitário inicia seu funcionamento somente em setembro do ano de 2017, enquanto que os campi de Palmas, Araguaína e Gurupi já algum tempo contam com esse serviço.

A vida universitária tão reclamada no Campus começa a ser uma realidade. Os estudantes não precisam sair à busca de alimentação para permanecerem no Campus.

4- Transporte público

O transporte público é um problema, pois é inexistente no município, além de que para chegar ao campus afastado do centro da cidade é uma verdadeira proeza, pois muitos alunos deslocam-se a pé, outros de bicicleta e motocicletas e um número reduzido de estudantes que chega para estudar de automóvel. Uma linha de ônibus que seria o transporte público na sede do Município entre o centro da cidade e o Jardim dos Ipês, onde está localizado o campus e, no percurso passa pelo IFTO⁹, opera com um ônibus em que funciona para transportar alunos da UFT e do IFTO. Relato dos usuários é que o ônibus é particular, alegando não compensar financeiramente faz com que esses usuários adquiram passagem de ida e volta simultâneos, garantindo assim que terá o retorno. Ainda, muito comum não funcionar todos os dias e/ou nos horários determinados. Quando conseguem ir os usuários não tem garantia que retornam. É comum a informação, por rede social que o ônibus encontra-se quebrado, ou então se poucos alunos forem para o campus, o motorista alega que não tem dinheiro para o combustível, ou que não compensa o percurso.

A gestão municipal pouco tem se preocupado com a situação dos meios de locomoção na área urbana. Parece não ter importância o campus da UFT para o município. Ao longo dos anos muitos protestos foram realizados, a exemplo de aula ministrada no saguão da prefeitura municipal, demonstrando que os estudantes não podiam estudar no campus, na universidade e, então, solicitaram que ministrássemos aula na prefeitura.

5- Bolsas de permanência

Dentre os atos legais que complementam a assistência estudantil a Lei nº 12.155/2009, que:

Dispõe sobre a concessão de Bônus Especial de Desempenho Institucional - BEBP/DNIT aos servidores do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT; altera as Leis nºs 11.171, de 2 de setembro de 2005, 10.997, de 15 de dezembro de 2004, 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e 11.507, de 20 de julho de 2007; e dá outras providências.

A referida Lei aparentemente trata de transportes e também define a concessão de bolsas nas Instituições Federais de Educação Superior – IFES, o art. 10 está posto da seguinte maneira:

Art. 10. Ficam as instituições federais de educação superior autorizadas a conceder bolsas a estudantes matriculados em cursos de graduação, para o desenvolvimento de atividades de ensino e extensão, que visem:

I - à promoção do acesso e permanência de estudantes em condições de vulnerabilidade social e econômica; e

⁹ Instituto Federal do Tocantins.

II - ao desenvolvimento de atividades de extensão universitária destinadas a ampliar a interação das instituições federais de educação superior com a sociedade.

A regulamentação das bolsas de permanência e de extensão, consta a regulamentação da Lei nº 12.155/2009, no Decreto nº 7.416/2010, no Art. 1º prevê as bolsas de permanência oferecidas

[...] por instituições federais de educação superior a estudantes de cursos de graduação para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária, será promovida nas modalidades de:

I- bolsas de permanência, para a promoção do acesso e permanência de estudantes em condições de vulnerabilidade social e econômica; e

II- bolsas de extensão, para o desenvolvimento de atividades de extensão universitária destinadas a ampliar e fortalecer a interação das instituições com a sociedade.

As bolsas para os alunos em situação de vulnerabilidade não abarcam a quase totalidade que deveriam ser os recursos que os manteriam. Não comportam a demanda de alunos com necessidades prementes. Além da quantidade de documentos exigidos que por vezes inviabiliza a candidatura do aluno as pretendidas bolsas, sobretudo, recentemente o novo formato de que são necessários todos os documentos escaneados e os estudantes pagam por lauda, por esse serviço, quando em alguns casos estão entre trinta folhas.

O que se tem notado é que nossos alunos são carentes financeiramente, principalmente os que ingressam e são oriundos de outras localidades, fora e do Estado do Tocantins. A adaptação é difícil, quando se trata de sobrevivência e se manter financeiramente. Cursos que funcionam em períodos matutino e vespertino, dificultam a procura por trabalho e também os noturnos, pois o município oferece poucas oportunidades de emprego. Situação essa, que a cidade vive quase como uma cidade dormitório, com uma parcela dos habitantes trabalhando na capital, com deslocamento diário.

Demandas por ajuda via bolsa emergencial e permanência é uma realidade, sem contar que essas são disponibilizadas posterior a um edital e seleção, e muitas das vezes são morosas para tais emergências.

6- Para continuar discutindo

Para Behring e Boschetti (2011) a rigor, um texto didático não necessita de uma conclusão. É assim que entendemos que discutir a universidade pública, seu papel social e as condições objetivas de emancipação dos estudantes, pressupõe analisar desde a entrada na universidade e as condições objetivas de permanência dos estudantes, em um campus da universidade federal do interior. As condições adversas as quais os estudantes são expostos

quando ingressam na universidade, faz com que a maioria desse público oriunda da classe trabalhadora necessite se reinventar, para concluir o curso universitário.

Não são raras as desistências e maior é a preocupação com o interesse pelos cursos de licenciaturas pouco atrativos, ou ainda, pela falta de opção, os alunos saem com o diploma de licenciados para atuar na profissão que não tem afinidade.

A condição de emancipação está na força do conhecimento capaz de libertar e promover a transformação. A emancipação passa por suprir as necessidades básicas de comer e viver dignamente. Entendemos que o investimento em educação, sobretudo, nos estudantes é determinante para a transformação do país, na vida das pessoas. São as políticas públicas, voltadas para o enriquecimento do ser humano, que farão que a cada dia possamos renovar nossa luta em prol de um País que proporcione a coletividade os direitos fundamentais da existência.

7- Referências

BEHRING, Eliane Rossetti. BOSCHETTI, Ivanete. *Política Social: Fundamentos e história*. 9ª Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL. PORTARIA NORMATIVA Nº 39, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007 Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Acessado em: 30 de setembro de 2017. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf.

_____. DECRETO Nº 7.416, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7416.htm.

_____. LEI Nº 12.155, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009. Disponível em: <http://legislacao.planalto.gov.br/>.

CASSIMIRO, Maria do Rosário. *Uma Universidade para o Tocantins*. Edições Consorciadas, Ube – Goiás, 1996.

MACIEL, C. Elisabeth; SILVA, Maria das Graças M.; VELOSO, Tereza Christina M. A. *Assistência Estudantil: A Evolução de uma Política Pública e os Significados no Contexto da Educação Superior*. IN: EXPANSÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA: formatos, desafios e novas configurações. SOUZA, José Vieira. (org.). 1ª ed. Belo Horizonte, MG: Fino Traço/Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, 2015.

MÉSZÁROS, István. *O Desafio e o fardo do tempo histórico*. São Paulo, Boitempo, 2007.

RIBEIRO, Darcy. (1986). *Universidade Para Quê?* Brasília, Editora da Universidade de Brasília.

SILVA, Katia Augusta C. P. C.; ARAÚJO, Raimundo L. S.; LISNIOWSKI, Simone A. *Pátria Educadora: um debate sobre a função da escola*. IN: EXPANSÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: diferentes cenários e vozes. CUNHA, Célio da.; SOUSA, José Vieira de.; SILVA, Maria Abádia da. (org.). 1ª ed. Belo Horizonte, MG: Fino Traço, 2016.

SOUZA, Neila Nunes de. *POLÍTICA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA: O Programa Estrada do Conhecimento no Estado do Tocantins*. - Brasília, 2017. 272 p. Tese (Doutorado - Doutorado em Educação). Universidade de Brasília, 2017.